



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA REDUÇÃO DOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014, E TRANSFERE PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2014 E 02 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os festejos comemorativos de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º. Haverá redução do expediente nos Órgãos do Executivo Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, encerrando-se às 13hs.

Art. 2º. Transfere Ponto Facultativo do dia 24 de dezembro de 2014 para o dia 26 de dezembro de 2014, e do dia 31 de dezembro de 2014 para o dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração